



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2011-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-Pa, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **HD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.065.781/0003-15, com sede à Avenida Paraíso, nº 393, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 09571-200, São Caetano do Sul-SP, neste ato representada pela Sra. **Raquel Azevedo Lopes**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 020/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2011-MP/PA vinculada ao Processo nº. 079/2011-SGJ-TA (Prot. 16171/2011) e apensados Processos nº 101/2011-SGJ-TA (Protocolo 19169/2011), 107/2011-SGJ-TA (Protocolo 19923/2011), 118/2011-SGJ-TA (Protocolo 22589/2011), 127/2011-SGJ-TA (Protocolo 21933/2011) e 151/2011-SGJ-TA (Protocolo 26906/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

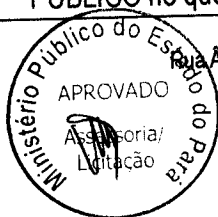
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	500	Und	NO-BREAK BIVOLT (115/220V) COM SAÍDA DE 115V , Potência 360W; Regulador de 13 estágios; 04 tomadas; Proteção total contra falhas e irregularidades na rede, sobrecarga, sobreaquecimentos e curtos na saída; Proteção de entrada pós-disjuntor ou fusível com 05 unidades reservas; Filtro de linha interno; Microprocessado; Função True RMS; Chave Liga/Desliga; Autoteste ao ser ligado; Autodiagnóstico de bateria; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC start); Bateria selada livre de manutenção e proteção completa contra descarga total; (norma ABNT NBR 14136:2002); Modelo Nobreak Eco-Power 600VA Bivolt	Elektron	156,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Angelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone (91) 4006-3402 / Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br

Assinaturas manuscritas de representantes das partes envolvidas.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

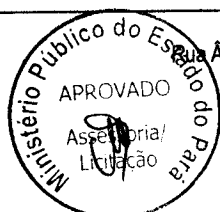
- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

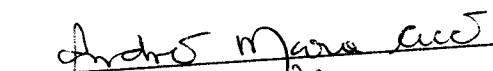
Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02.09.11


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


HD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Testemunhas:


RG: 206422273

RG: _____





Diário Oficial Nº. 31992 de 05/09/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 278628

Nº. da Ata de Registro de Preços: 054/2011-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº: 020/2011-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HD Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática.

Vigência: 05/09/2011 a 04/09/2012.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	500	Und	NO-BREAK BIVOLT (115/220V) COM SAÍDA DE 115V; Potência 360W; Regulador de 13 estágios; 04 tomadas; Proteção total contra falhas e irregularidades na rede, sobrecarga, sobreaquecimentos e curtos na saída; Proteção de entrada pós-disjuntor ou fusível com 05 unidades reservas; Filtro de linha interno; Microprocessado; Função True RMS; Chave Liga/Desliga; Autoteste ao ser ligado; Autodiagnóstico de bateria; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC start); Bateria selada livre de manutenção e proteção completa contra descarga total; (norma ABNT NBR 14136:2002); Modelo Nobreak Eco-Power 600VA, Bivolt	Elektron	156,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/09/2011.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Avenida Paraíso, nº 393, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 09571-200, São Caetano do Sul-SP.